



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 094/2025, de autoria do **Vereador Ycleyber Trajano da Silva**.

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo.

I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei nº 094/2025, dos do **Vereador Ycleyber Trajano da Silva** que “**Declara como Patrimônio Cultural Imaterial o evento do Forronovos do município de Currais Novos/RN e dá outras providências**”.

Após analisar sobre o Projeto de Lei nº 094/2025, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi **favorável** sobre o PLOL nº 094/2025.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer **FAVORÁVEL** ao PLOL nº 094/2025, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

O Projeto de Lei nº 094/2025 é constitucional, legal e adequado tecnicamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diante disto opino **ser favorável ao PARECER do Relator** referente ao PLOL nº 094/2025, apresentando ao Projeto de Lei e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 15 de dezembro de 2025.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

